

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;





TERÇA•FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2020 ANO XII | Nº 758

RESUMO

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

○ DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

RETIFICAÇÃO

 ○ ERRATA - ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA Nº 004/2020
- \circ ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020
- \circ ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

○ 1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, Nº 415/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA.



GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: "Representação contra decisão da Comissão de Licitação". Processo de Licitação. Modalidade: Pregão n. 071/2019

Na qualidade de autoridade superior competente manifesto-me:

- 1. Vistos e relatados os autos da licitação no Pregão Presencial n. 071/2019, onde a empresa ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ 02.560.408/0001-43, protocolou representação em face da decisão da Comissão de Licitação que cancelou o certame (Pregão Presencial n. 071/2019).
- **2. CONSIDERANDO** as razões e os fundamentos que foram balizadores do julgamento realizado pela Pregoeira do Município, constante na decisão publicada no dia 10/01/2020, indeferindo os pedidos formulados na representação acima mencionada.
- 3. CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, no qual opina pela regularidade do procedimento licitatório e da decisão da Comissão de Licitação;
- **4. CONSIDERANDO** que cabe à Administração zelar pelos princípios que norteiam a Administração Pública;

DECIDE,

Indeferir a postulação da empresa ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA, ratificando a decisão da Pregoeira do Município de Caetité no procedimento licitatório – Pregão Presencial n. 071/2019.

Dá-se ciência aos interessados.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito Municipal





ERRATA

A Prefeitura Municipal de Caetité, através da presidente da Comissão de licitação, torna pública a retificação da adjudicação, homologação e ratificação da Dispensa de Licitação Nº 124/2019, publicado no Diário Oficial do Município ANO XII, N º 752 no dia 02 de janeiro de 2020.

Onde lê-se:

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Leia-se:

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

CAETITÉ - BA, 14 de janeiro de 2020.

Solange Souza Silva Presidente da Comissão de Licitação



DISPENSA N° 004/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 004/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES, inscrita no CNPJ Nº: 14.660.874/0001-80, estabelecida na Rua do Baraúna, nº 98, Baraúna, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de veículo (ônibus) no transporte de pacientes até a cidade de Guanambi-Ba para participar do mutirão de procedimento da Policlínica e transporte dos Grupos de Terno de Reis das localidades rurais até a sede deste Município, para participação do 34º Encontro de Terno de Reis, contratado pelo valor de R\$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais).

Caetité-BA, 10 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

DISPENSA N° 004/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 004/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES, inscrito no CNPJ Nº: 14.660.874/0001-80, estabelecida na Rua do Baraúna, nº 98, Baraúna, Caetité-Ba, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de veículo (ônibus) no transporte de pacientes até a cidade de Guanambi-Ba para participar do mutirão de procedimento da Policlínica e transporte dos Grupos de Terno de Reis das localidades rurais até a sede deste Município, para participação do 34º Encontro de Terno de Reis, contratado pelo valor de R\$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais).

Caetité-BA, 10 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo Nº 004/2020, DISPENSA 004/2020, de locação de veículo (ônibus) no transporte de pacientes até a cidade de Guanambi-Ba para participar do mutirão de procedimento da Policlínica e transporte dos Grupos de Terno de Reis das localidades rurais até a sede deste Município, para participação do 34º Encontro de Terno de Reis, em favor da empresa DAVID MANOEL FERREIRA DAS NEVES, inscrito no CNPJ Nº: 14.660.874/0001-80, no valor de R\$ 13.880,00 (treze mil, oitocentos e oitenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 10 de janeiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM Prefeito Caetité/BA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020 **ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor WESLEY NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 044.821.115-70, residente na Rua Barão de Caetité, nº 386, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Show musical (Pio e Banda Nova Onda) para apresentação em comemoração ao 8º carnaval da diversidade e 33ª lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor total é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 14 de janeiro de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão

Rafael Soares Silva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020 e determino a contratação do senhor WESLEY NUNES DE ALMEIDA inscrito no CPF: 044.821.115-70, residente na Rua Barão de Caetité, nº 386, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de Show musical (Pio e Banda Nova Onda) para apresentação em comemoração ao 8º carnaval da diversidade e 33ª lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 14 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal

Governo Larticipativo





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 002/2020, Inexigibilidade 002/2020, referente a contratação de Show musical (Pio e Banda Nova Onda) para apresentação em comemoração ao 8º carnaval da diversidade e 33ª lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 25 de janeiro de 2020, em favor do senhor WESLEY NUNES DE ALMEIDA, inscrito no CPF: 044.821.115-70, estabelecida à Rua Barão de Caetité, nº 386, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 14 de janeiro de 2020.

Participativo

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor DIOGO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 052.993.565-10, residente na Rua Conego Bastos, nº 215, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Projeto Café Pequeno para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 26 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 14 de janeiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020 e determino a contratação do senhor DIOGO DA SILVA SOUZA inscrito no CPF: 052.993.565-10, residente à Rua Conego Bastos, nº 215, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, referente à contratação da Banda Projeto Café Pequeno para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 26 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 14 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

O prefeito municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 003/2020, Inexigibilidade 003/2020, de contratação da Banda Projeto Café Pequeno para apresentação no 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 26 de janeiro de 2020, em favor do senhor DIOGO DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF: 052.993.565-10, residente à Rua Conego Bastos, nº 215, Ovídeo Teixeira, Caetité - Ba, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 14 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 004/2020 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrito no CPF: 310.830.215-91, residente na Rua Monte das Oliveiras, n° 279, Alto do Cristo, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical da Banda Jorge Marley, para apresentação em comemoração ao 8° Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor total é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité – BA, 14 de janeiro de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da comissão

Rafael Soares Silva

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020 e determino a contratação do senhor JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS inscrito no CPF: 310.830.215-91, residente na Rua Monte das Oliveiras, nº 279, Alto do Cristo, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical da Banda Jorge Marley, para apresentação em comemoração ao 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2020, sendo que o valor global é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Caetité - BA, 14 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal

Governo Larticipativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 004/2020, Inexigibilidade 004/2020, referente a contratação de show musical da Banda Jorge Marley, para apresentação em comemoração ao 8º Carnaval da Diversidade e 33ª Lavagem da Esquina do Padre no município de Caetité-Ba no dia 24 de janeiro de 2019, em favor do senhor JORGE LAFAYETTE DOS SANTOS, inscrito no CPF: 310.830.215-91, residente à Rua Monte das Oliveiras, nº 279, Alto do Cristo, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, com valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. º 8.666/93.

Caetité – BA, 14 de janeiro de 2020.

Participativo

Aldo Ricardo Cardoso Gondim Prefeito Municipal





1º TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO, Nº 415/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43 COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 051/2018

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: PREFEITURA DE CAETITÉ, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa ROBERTO VIAGENS ESPECIAIS LTDA - ME, CNPJ: 02.560.408/0001-43, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de contratação de empresa para fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas secretarias e de pacientes em tratamento fora do município, Nº 415/2018, celebrado em 19 de Novembro de 2018, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de contratação de empresa para fornecimento de passagens para manutenção dos serviços das diversas secretarias e de pacientes em tratamento fora do município, nº 415/2018.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a "CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA

DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 10/01/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 18 de Novembro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM CNPJ nº 13.811.476/0001-54 Prefeito do Município de Caetité Contratante ROBERTO AGUIAR DA SILVA DE CAETITE LTDA – ME CNPJ: 02.560.408/0001-43 Contratada

Testemunhas:

1	2
CPF N⁰	CPF N°





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1E13-C9F3-384C-68D3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1E13-C9F3-384C-68D3



Hash do Documento

17A249CE43BCB322ABAE1C0F72725A7C2DC08017BE55C7C0B42CAB0B073761E6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2020 é(são) :

Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 14/01/2020 17:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25